



## **MUNICÍPIO DE SOCORRO**

# **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 044/2018/PMES**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Objeto: Registro de preços para Aquisição de rações para cães adultos alojados no Canil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.**

### **PREÂMBULO**

No dia vinte e cinco dias do mês de junho de 2018, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Silvia Carla Rodrigues de Moraes e a Equipe de Apoio, Lilian Mantovani Pinto de Toledo, Paulo Reinaldo de Faria e Renata Herrera Zanon, designados através da Portaria 7800/2018 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### **CREDENCIAMENTO**

#### **Empresas**

LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP

#### **Representantes**

Tiago Mariano Ferreira

O Sr. Mário Jorge Menezes da Silva representante da empresa AGRO 1000 AGROPECUÁRIA LTDA – ME, apresentou cópia simples (Xerox) sem autenticidade do Contrato Social e do comprovante de enquadramento de Microempresa, conforme documentos anexos ao processo, a pregoeira requisitou as vias originais dos documentos citados para realizar as autenticidades conforme previsto no item 8.3.7.3 do edital, o representante da empresa indagou que não portava as vias originais, nem mesmo para autenticação dos documentos de habilitação em caso do mesmo sagrar-se vencedor na fase habilitação, diante os fatos, o mesmo optou por não participar com os envelopes 01-proposta e 02-habilitação.

**8.3.7.3 – As cópias de documentos somente serão autenticadas por Servidor da Administração, caso estejam acompanhadas das originais.**



Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 15 (quinze) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocando-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Item: 1 RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, QUALIDADE PB DE 21 A 23%, EE 8-10%

Fase: Propostas		
LICITAVET COMERCIAL	6,6200	Selecionada
Fase: Negociação		
LICITAVET COMERCIAL	6,3000	Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante o qual apresentou documento de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Classificação</b>
Item: 1 RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, QUALIDADE PB DE 21 A 23%, EE 8-10%		
Arrematado/Vencedor		
LICITAVET COMERCIAL	6,3000	1º Lugar



## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o item, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<b>Item</b>	<b>Empresa</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Valor Negociado</b>	<b>Situação</b>
1	LICITAVET COMERCIAL		6,3000	Melhor Oferta

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foi rubricado pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	LICITAVET COMERCIAL	6,3000	Arrematado/Vencedor
---	---------------------	--------	---------------------

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O Sr. Mário Jorge Menezes da Silva representante da empresa AGRO 1000 AGROPECUÁRIA LTDA – ME, apresentou cópia simples (xeros) sem autenticidade do Contrato Social e do comprovante de enquadramento de Microempresa, conforme documentos anexos o processo, a pregoeira requisitou as vias originais dos documentos acima citado para realizar as autenticidades conforme previsto no item 8.3.7.3 do edital, o representante da empresa indagou que não portava as vias originais e considerando o exposto o mesmo não pode ser credenciado, diante ao ocorrido o mesmo não participou com os envelopes.

**8.3.7.3 – As cópias de documentos somente serão autenticadas por Servidor da Administração, caso estejam acompanhadas das originais.**

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 27/06/2018.

Foi informado ao licitante declarado provisoriamente vencedor que o mesmo deverá apresentar as amostras em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da presente sessão nos termos do edital.



**2 – DA ENTREGA DE AMOSTRAS:**

2.1 - A empresa classificada em primeiro lugar encaminhará as amostras para análise e classificação. As amostras deverão vir identificadas com o número da licitação, identificação da empresa licitante e com a apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta, sob pena de desclassificação, se não apresentado.

2.2 - A análise das amostras será efetuada pela comissão designada através de Portaria Municipal.

2.3 – As amostras deverão ser entregues em no máximo 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão de lance deste Pregão na sala da Supervisão de Licitação, localizada a Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro-SP. A adjudicação do Certame está condicionada a aprovação da amostra.

2.4 – A amostra entregue não será subtraída do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.

2.5 – O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com a amostra apresentada no início do processo licitatório.

2.6 – As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

2.7 - Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.

2.8 - Caso a amostra da primeira colocada de algum item não seja aprovada nos testes, a segunda colocada será convocada pela pregoeira para apresentar suas amostras no prazo de até 17h00min (dezesete horas) do dia útil posterior à convocação, o mesmo ocorrendo sucessivamente com as demais licitantes no caso de reprovação.

O Licitante apresentou a amostra ao final da sessão, sendo a mesma encaminhada ao setor responsável, para análise, a qual será realizada em sessão pública, previamente agendada.

**Foi informado ao licitante que o Certificado de Ensaio do Teor de Proteínas das Rações deverá ser apresentado para assinatura da Ata de Registro de Preços.**

8.2.3 - A empresa licitante deverá apresentar declaração de que a empresa possui Certificado de Ensaio do Teor de Proteínas das Rações, comprometendo-se a apresentar cópia autenticada do mesmo ou emitida diretamente pelo órgão ou setor (laboratório) responsável, caso sagre-se vencedora desta licitação, para assinatura da Ata de Registro de Preços - **ANEXO VIII do edital.**

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_  
LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP  
Tiago Mariano Ferreira

\_\_\_\_\_  
LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO  
PREGOEIRA

-----  
SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

-----  
RENATA HERRERA ZANON

-----  
LUIS CLAUDIO BONETTI